



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 219, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a Suplente MARIA DO CARMO GOMES, RG. 16.185.423 – Professor I, a partir de 1.º de dezembro de 2012, para substituir a Titular BERENICE PEREIRA DE ANDRADE, RG. 9.395.821 – Escriturária, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 61, de 31/3/09 e prorrogada pelo Decreto n.º 50, de 31/3/11, em virtude de sua aposentadoria ocorrida no dia 1.º de dezembro de 2012, por meio do Ato Concessório de Benefício n.º 018/2012.

Artigo 2.º A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de 10% (dez por cento) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Parágrafo único do Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8/10/04.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de dezembro de 2012.

P.M. de Taquarituba, em 4 de dezembro de 2012.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 4 | 12 | 12

Publicado no Jornal: *Popular*
826 de 8 | 12 | 12